



PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2016

Processo nº 0260/16

ANEXO I-C

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA SALA DA PRESIDÊNCIA E DO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1 - OBJETIVO:

O objetivo deste documento é descrever as especificações técnicas dos serviços de acabamentos e estabelecer um conjunto de ações da substituição do piso da sala da presidência e do salão nobre da Câmara Municipal de Porto Alegre.

As informações aqui citadas têm a finalidade de esclarecer mais detalhadamente as condições a serem aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos previstos, de forma a obterem-se como resultado final as soluções arquitetônicas e funcionais desejadas.

2 – GERAL:

2.1 – Instalação de Canteiro de Obras

Neste item estamos prevendo os serviços iniciais de preparação, pela executante, para dar condições efetivas de realizar as obras previstas:

A manutenção e conservação incluem a limpeza constante do local das instalações provisórias, materiais de consumo, dos locais de serviços (salas), etc.

2.2 – Limpeza Geral da Obra

Após o término de todos os serviços, a contratada providenciará a limpeza geral do local dos serviços.

Tendo concluído todos os serviços, a contratada providenciará a limpeza geral do canteiro de obra e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou o tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado.



www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

3 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

A demolição e retirada de materiais consiste no desmonte das peças (pisos e rodapés) a serem substituídos ou modificados.

Não existe previsão de reaproveitamento do material retirado dos pisos, devendo ser descartado para local apropriado fora do local dos serviços ou lançamento em bota fora devidamente autorizado pela administração pública.

A demolição deverá ser efetuada em horários conforme determinação da Seção de Obra e Manutenção.

Deverá ser prevista a manutenção da caçamba de coleta para entulho de maneira a não ficar lixo ou restos de obra no local.

4 - PISO:

O piso deverá ser em LVT (Luxury Vinyl Tile) a base de PVC 100% recicláveis resistentes a água, tráfego comercial intenso.

Material de referência:

Piso LVT Beaulieu Rocky - Vinílico em Régua - Giordano (referência 305 KW6011).

5 - RODAPÉS:

Os rodapés deverão ser retirados, receber acabamento com selador, e após a colocação do piso LVT, deverão ser recolocados e completados nos locais que se fizerem necessários.

As peças novas deverão ser no mesmo padrão e acabamento dos existentes.

6 - PORTAS:

As portas deverão abrir suavemente sem contato com o piso novo.

7 – MATERIAL RESERVA:

Todos os materiais (piso e rodapé – com selador), ao final da obra, deverão ser fornecidos à Seção de Obra e Manutenção, para estoque reserva em caso de manutenção, um mínimo de:

- 15 régua (3,25 m²) do piso vinílico;
- 01 (um) m do rodapé.



8 - DIÁRIO DE OBRA:

Todos os registros referentes a substituição do piso da sala da presidência e do salão nobre da Câmara Municipal de Porto Alegre, serão obrigatoriamente registrados no diário de obras, devendo ser assinado pelo responsável técnico da contratada e pelo fiscal do contrato.

IMPORTANTE: Antes do início das obras deverá ser feita uma reunião com a Seção de Obras e Manutenção para esclarecimentos de dúvidas quanto à execução do projeto.

Em 26 de janeiro de 2016.

Eng. Paulo Demingos

CREA: 67.835 – MATR. 50552.6/5

SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO